



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 818/2024

De 30 de setembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Adirma Rosa Guimarães Koester**, ocupante do cargo de **Secretaria de Gestão Governamental**, matrícula n°501, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de setembro de 2024 a novembro de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 30 de setembro de 2024.

FABIO MARCOS	FABIO MARCOS
PEREIRA DE	PEREIRA DE
FARIA:888448461	FARIA:888448461
7	87

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal